



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 106/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implementação de um espaço sensorial recreativo em praça pública destinado a crianças autistas.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Joseni Santos de Medeiros – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A proposta objetiva criar um espaço sensorial recreativo em área pública, especialmente projetado para atender crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), oferecendo um ambiente seguro, acessível e inclusivo para o lazer, a socialização e o desenvolvimento sensorial.

A criação de um espaço com essas características em São José do Seridó representa um importante passo na inclusão social e no respeito à diversidade, garantindo às crianças autistas o direito ao brincar e à convivência comunitária de forma acolhedora e segura. Além do benefício direto às famílias, o projeto reforça o compromisso do município com as políticas públicas de acessibilidade e inclusão, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e fortalecendo os laços de empatia e convivência social.

Diante do exposto, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 10 de novembro de 2025.

Joseni Santos de Medeiros
Vereador – PP

